

apart  
ok

Comissão de Legislação

01/02

Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões 01 / 02 / 2000  
 \_\_\_\_\_  
 (Rubrica do Presidente)



Data: 01 / 02 / 2000

Número: 149/2000  
 \_\_\_\_\_  
 (Assinatura)

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE ~~XX~~ 2000

PERÍODO: 1999 A 2000  
 PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARRILLO CAICEDO  
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: BRAZ ZACOTTO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 18/2000

INICIATIVA: EDIL ELIMAR FERREIRA

HISTÓRICO:  
 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
 A CONSTRUIR NO CAMPO YPIRANGA  
 FUTEBOL CLUBE.- VESTIÁRIOS

LEITURA: 02 / 02 / 2000  
 1ª DISCUSSÃO:    /   /     
 2ª DISCUSSÃO: 14 / 02 / 00  
 APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: [Assinatura]  
 REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 PEDIDO DE VISTA:  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação λ
- Finanças e Orçamento λ
- Fiscalização e Controle Orçamentário λ
- Obras e Serviços Públicos λ
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02/  
PLN

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 18/2000  
PROTOCOLO GERAL...: 149/2000  
DATA PROTOCOLO...: 01/02/2000

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
CONSTRUIR NO CAMPO YPIRANGA  
FUTEBOL CLUBE , E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**ARTIGO 1º** - Fica o poder executivo autorizado a construir no Campo Ypiranga Futebol Clube, um vestiário no valor de até R\$15.000,00(QUINZE MIL REAIS) .

**ARTIGO 2º** - Após a construção fica o poder executivo autorizado a doar para o Ypiranga Futebol Clube as benfeitorias construídas.

**ARTIGO 3º** - Para a construção do vestiário o Ypiranga terá que disponibilizar a praça de esportes para a Associação de Moradores de Itaoca , por tempo indeterminado, para prática de esportes dos moradores do Distrito.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Antes do início das obras o Ypiranga deverá apresentar Termo de Cooperação , para cumprimento do "caput" deste artigo.

**ARTIGO 4º** - Para implementação desta Lei, fica o poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o valor de R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

**ARTIGO 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2000.

  
**ELIMAR FERREIRA**  
NENÉN CADÁVEL - VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

23  
p19

## JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente projeto, por ser uma solicitação antiga da associação de moradores do Distrito de Itaoca, com a necessidade de melhorar o atendimento aos atletas do distrito. O Campo Ipiranga representa uma opção de lazer e de treinamento esportivo para os jovens podendo até mesmo revelar talentos na área esportiva.

**ELIMAR FERREIRA  
NENÉN CADÁVEL - VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04  
100

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 18/2000  
PROTOCOLO GERAL...: 149/2000  
DATA PROTOCOLO...: 01/02/2000

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR NO CAMPO YPIRANGA FUTEBOL CLUBE , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ARTIGO 1º** - Fica o poder executivo autorizado a construir no Campo Ypiranga Futebol Clube, um vestiário no valor de até R\$15.000,00(QUINZE MIL REAIS) .

**ARTIGO 2º** - Após a construção fica o poder executivo autorizado a doar para o Ypiranga Futebol Clube as benfeitorias construídas.

**ARTIGO 3º** - Para a construção do vestiário o Ypiranga terá que disponibilizar a praça de esportes para a Associação de Moradores de Itaoca , por tempo indeterminado, para prática de esportes dos moradores do Distrito.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Antes do início das obras o Ypiranga deverá apresentar Termo de Cooperação , para cumprimento do "caput" deste artigo.

**ARTIGO 4º** - Para implementação desta Lei, fica o poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o valor de R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

**ARTIGO 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2000.

  
**ELIMAR FERREIRA**  
NENÉN CADÁVEL - VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-05-  
*[Handwritten signature]*

DIRETORIA LEGISLATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 0018/2000**  
**INICIATIVA: EDIL ELIMAR FERREIRA**

**SENHOR PRESIDENTE,**

O Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a construir no Campo Ypiranga Futebol Clube e dá outras providências.

O projeto gera despesas não incluídas no Orçamento Anual.

Dispõem os Artigos 48, 49 e 106 da L.O.M.:

“Art. 48- .....

§ 1º- São de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

.....  
IV- orçamento anual, plano plurianual e diretrizes orçamentárias.

.....”

“Art. 49- Não será admitido aumento da despesa prevista:

I- nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal, ressalvado o disposto no art. 105, I e II e seu § 1º;

.....”

“Art. 106- São vedados:

I- o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

*[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

106  
AC

.....”  
Além disso, os créditos especiais ou suplementares necessitam de indicação dos recursos correspondentes à anulação ou transferência de dotações orçamentárias.

Por ser matéria que infringe a Lei Orgânica do Município, sugiro encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise do assunto.

É o parecer para consideração de V. Ex<sup>a</sup>.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de fevereiro de 2000.

*Margarete M. Mata*  
**MARGARETE TAVARES D'ASSUMPCÃO MATA**  
Advogada



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**

PROJETO DE LEI N.º 018 / 2000.  
INICIATIVA: Edil Elimar Ferreira.  
RELATOR: Alcides Carrillo Caicedo.

**RELATÓRIO:**

Trata-se de projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a construir vestiários no campo do Ypiranga Futebol Clube.

**VOTO DO RELATOR:**

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 08 de fevereiro de 2000.

FÁBIO MENDES GLÓRIA – Presidente

ALCIDES CARRILLO CAICEDO – Relator

WALTER GOMES – Membro

OK JR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PROJETO DE LEI N.º 018 / 2000.  
INICIATIVA: Edil Elimar Ferreira.  
RELATOR: Elimar Ferreira.

**RELATÓRIO:**

Trata-se de projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a construir vestiários no campo do Ypiranga Futebol Clube.

**VOTO DO RELATOR:**

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

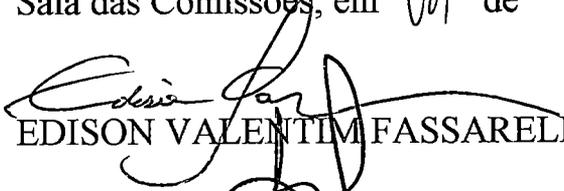
**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 09 de fevereiro de 2000.

  
EDISON VALENTIM FASSARELLA – Presidente

  
LUIZ ROBERTO DA SILVA – Relator

  
ELIMAR FERREIRA – Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROJETO DE LEI N.º 018 / 2000.  
INICIATIVA: Edis Elimar Ferreira.  
RELATOR: Elimar Ferreira.

**RELATÓRIO:**

Trata-se de projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a construir vestiários no campo do Ypiranga Futebol Clube.

**VOTO DO RELATOR:**

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

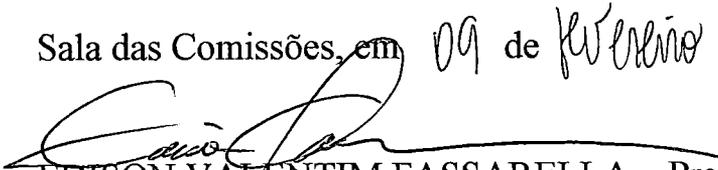
**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

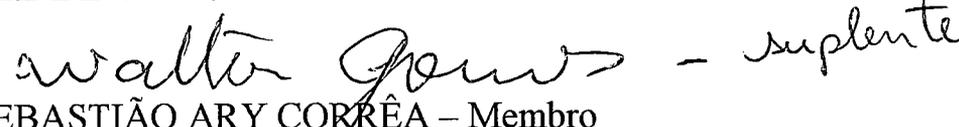
**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 09 de fevereiro de 2000.

  
EDISON VALENTIM FASSARELLA – Presidente

  
ELIMAR FERREIRA – Relator

 - suplente  
SEBASTIÃO ARY CORRÊA – Membro

OK  
JR



108

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROJETO DE LEI Nº. 018 / 2000.  
INICIATIVA: Edil Elimar Ferreira.  
RELATOR: José Carlos Sabadini.

**RELATÓRIO:**

Trata-se de projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a construir vestiários no campo do Ypiranga Futebol Clube.

**VOTO DO RELATOR:**

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 14 de Fevereiro de 2000.

  
ALMIR FORTE DOS SANTOS – Presidente

  
JOSÉ CARLOS SABADINI – Relator

  
ELIMAR FERREIRA – Membro

OK JR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCIDES CARRILLO CAICEDO	PRESIDENTE			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ALMIR FORTE DOS SANTOS				X
BRÁS ZAGOTTO	X			
ÉDISON V FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
JOÃO PINTO DA SILVA FILHO	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ COSTA BOECHAT				X
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI				X
JUAREZ TAVARES MATA				X
LUIZ CARLOS FONSECA	X			
LUIZ ROBERTO DA SILVA	X			
MARCOS COELHO	X			
SEBASTIÃO ARY CORRÊA				X
THÉO DE SOUZA MOURA	X			
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO				X
WALTER GOMES	X			

OBSERVAÇÃO:

- PROJETO Nº 18/00
- REQUERIMENTO Nº
- DATA / /

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

- APROVADO EM  
2ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
SALA SESSÕES 24/02/00

PRESIDENTE

- REJEITADO  
POR  
SALA SESSÕES / /

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA  
POR  
SALA SESSÕES / /

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA A  
REQUERIMENTO DO

SALA SESSÕES / /

PRESIDENTE

## JUNTADAS:

Protocoladas com as folhas - Protocoladas

1	-	10	/	02	/	2000	-	fls. 05 e 06 - Parecer DL. 22
2	-	08	/	02	/	2000	-	Planilha - com. Realização - FL. 07
3	-	09	/	02	/	2000	-	" " Planilha - FL. 08
4	-	09	/	02	/	2000	-	" " Obras - FL. 09
5	-	14	/	02	/	2000	-	" " Comoditização - FL. 10
6	-	14	/	02	/	2000	-	Folha de votação - FL. 11
7	-	/	/	/	/	/	-	
8	-	/	/	/	/	/	-	
9	-	/	/	/	/	/	-	
10	-	/	/	/	/	/	-	
11	-	/	/	/	/	/	-	
12	-	/	/	/	/	/	-	
13	-	/	/	/	/	/	-	
14	-	/	/	/	/	/	-	
15	-	/	/	/	/	/	-	
16	-	/	/	/	/	/	-	
17	-	/	/	/	/	/	-	
18	-	/	/	/	/	/	-	
19	-	/	/	/	/	/	-	
20	-	/	/	/	/	/	-	